

A INCLUSÃO DO EDUCANDO SURDO NO ENSINO FUNDAMENTAL: DESAFIOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO – PB

Francisco Roberto Diniz Araújo

Universidade Federal da Paraíba– robertodinizaemd@hotmail.com

Resumo: O presente trabalho teve como objetivo descrever o processo de inclusão dos estudantes surdos nas aulas de ciências do ensino fundamental em escolas da rede pública da cidade de São Bento – PB. Para tanto, professores das escolas parceiras, educandos surdos e seus familiares foram entrevistados para coleta de dados usando questionário semiestruturado. A falta de intérprete e do domínio de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS foi identificado como um dos maiores entraves para desempenho do processo ensino-aprendizagem de surdos nas escolas parceiras. Portanto, o processo de inclusão do estudante surdo nas escolas públicas em São Bento não tem sido bem sucedido. Percebe-se a ausência de uma Educação Inclusiva efetiva sem discriminação em que os envolvidos, educadores e gestores, não atribuem a devida importância. Espera-se que os dados aqui expostos possam estimular docentes e gestores educacionais do Município de São Bento no sentido de buscar oferecer uma educação inclusiva de qualidade.

Palavras-Chave: Educação Inclusiva. Surdez. Ensino de Ciências.

Introdução

O município de São Bento/PB possui uma associação privada sem fins lucrativos que atende e dá suporte às pessoas com deficiência, especialmente aos surdos. A Associação de Educação de Especial Mãos Dadas (AEEMD) oferece serviços gratuitos de Fonoaudiologia, Fisioterapia, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social e recreação às pessoas com deficiência, além de assistir e acompanhar o desenvolvimento dos pacientes e seus respectivos familiares.

As escolas têm encontrado muita dificuldade para controlar as relações sociais de modo a proporcionar um ambiente sadio, livre e igualitário. A falta de inclusão pode ser um dos fatores que contribuem para a disseminação dessas dificuldades (DAMÁZIO, 2007).

A inclusão dos alunos portadores de deficiência, nas escolas é uma proposta que teve início, no Brasil, marcado pela sua participação na Conferência Mundial sobre Educação para Todos, em Jontiem, Tailândia, no Fórum Mundial da Educação, em Dacar, Senegal e, principalmente, com a Declaração de Salamanca, em 1994, quando os princípios da educação inclusiva ficaram mais claros (BRASIL, 2008).

Considerando esse importante contexto, constitui o objetivo desse estudo, compreender o processo de inclusão dos estudantes surdos nas aulas de ciências para o ensino fundamental em escolas da rede pública da cidade de São Bento/PB.

O presente estudo constitui-se de uma pesquisa qualitativa e quantitativa. Os procedimentos metodológicos incluíram atualização da temática em análise na literatura e coleta de dados através de pesquisa documental e entrevistas.

Portanto, procurou-se fomentar a discussão sobre o tema “inclusão”, envolvendo as relações entre professor/discente, pois somente com ética poderemos ser autônomos e acabar de vez com a discriminação em sala de aula.

A Educação Inclusiva e Surdez

A educação para surdos no Brasil teve início durante o segundo império, através da lei 839 assinada por D. Pedro II em 26 de setembro de 1857, o interesse do imperador D. Pedro II com a educação de surdos seria porque a princesa Isabel seria mãe de um filho surdo e seu esposo tinha uma surdez parcial. O empenho de D. Pedro resultou na fundação de uma escola para surdos, o Instituto Nacional de Surdos-Mudos (INSM), atual Instituto Nacional de Educação de Surdos – (INES), que utilizava a língua de sinais e o alfabeto datilológico (alfabeto manual) (REIS, 1999).

Os estudos desenvolvidos sobre a língua de sinais originam novas propostas pedagógico-educacionais para educação de surdos, a tendência que se destacou nos anos 70 foi à comunicação total. Segundo Stewart (1993, p. 118), “Comunicação total é a prática de usar sinais, leitura orofacial, amplificação e alfabeto digital para fornecer inputs linguísticos para estudantes surdos, ao passo que eles possam expressar-se nas modalidades preferidas”.

Paralelamente ao desenvolvimento da comunicação total, surgia também outra metodologia, o bilinguismo. A educação bilíngue defende a língua de sinais como língua natural dos surdos, ou primeira língua, enquanto que a língua dos ouvintes seria a segunda língua. A língua de sinais teve uma aceitação maior do que as outras tendências educacionais para surdos, uma vez que esta abordagem educacional objetiva a capacitação do surdo para utilização de duas línguas, a língua de sinais e a língua dos ouvintes, deixando-o livre para optar entre as duas línguas de acordo com a ocasião (GARCIA *apud* SOUZA, 2008).

No ano de 1991, a Linguagem Brasileira de Sinais passa a ser reconhecida oficialmente pelo governo de Minas Gerais, regulamentada pela Lei Nº. 10. 397, de 10 de janeiro de 1991. Somente no ano de 2002 a Libras foi oficializada no território nacional, com a Lei Nº. 10.436/02 (BRASIL, 2002), que reconhece a Libras como meio legal de comunicação e expressão, determinando que sejam garantidas formas institucionalizadas de

apoiar seu uso e difusão. Após três anos, em 2005 (BRASIL, 2005), é divulgado o decreto que visa à organização da educação bilíngue no ensino regular (CARVALHO NETO, 2007).

A linguagem exerce papel preponderante na constituição dos sujeitos, visto que é através dela que nos apropriamos da cultura, em torno construímos nosso entendimento sobre o micro e macro universo, e estabelecemos nossas relações sócioafetivas. Contudo, os estudos realizados com crianças surdas filhas de pais surdos, as quais têm a possibilidade de aprenderem a Língua de Sinais como primeira língua, já nos primeiros contatos com o seu entorno, é conclusiva no sentido de mostrar a importância da mesma para que estas construam uma linguagem plena e autêntica, alcançando os mesmos patamares de desenvolvimento do que as crianças ouvintes inseridas em um ambiente linguístico de modalidade oral-auditiva.

Segundo Bassani e Sbardelotto (2010), a surdez se conecta, de forma muito imediata, a outros problemas como as dificuldades ligadas ao emprego, em que pessoas surdas têm um difícil acesso à informação adequada e aos processos de tomada de decisão, fazendo com que os alunos surdos e familiares procurem na escola apoio e auxílio para superar tais dificuldades. Por sua vez a escola se constitui num espaço privilegiado de discussões, visando à inclusão social e a participação de diferentes grupos culturais, sendo a escola a principal aliada na efetivação dos direitos humanos.

Educar para a diversidade advém de concepções de desenvolvimento que consideram as crianças nos seus contextos sociais, ambientais, culturais, nas interações e práticas sociais que lhe fornecem elementos relacionados às mais diversas linguagens e ao contato com os mais variados conhecimentos para construção de sua identidade e autonomia.

Resultados e discussões

Foram entrevistadas no total 20 pessoas, de modo que a amostra foi composta por 8 estudantes surdos matriculados em escolas da rede pública de ensino de São Bento – PB, 5 educadores que atuam nestas escolas e 7 familiares dos educandos surdos entrevistados.

A maioria dos estudantes surdos já tinha o diagnóstico de surdez antes de serem matriculados na escola atual com laudo emitido por médico (n=7, 87,5%). Apenas dois deles já tinham sido reprovados anteriormente e 7 deles (87,5%), além de receberem apoio pedagógico na escola, também recebiam apoio em outra entidade.

Para 100% (n=8) dos educandos surdos entrevistados, estudar com ouvintes não tem sido fácil, há um forte sentimento de exclusão. Todos os educandos surdos entrevistados

usavam LIBRAS e como conhecedores de seus direitos, se ressentem muito, pois, na maioria das vezes (n=5), não recebem auxílio de um intérprete na sala de aula regular.

Entre os conteúdos lecionados, os educandos surdos apontaram ciências como o que tem oferecido maior dificuldade de aprendizagem, enquanto que em matemática (n= 7) e português (n=1) eles sentem maior facilidade.

Na opinião dos familiares, as escolas não têm aceitado a presença dos educandos surdos com naturalidade, visto que, na maioria das vezes, estes não gostam de estudar nestas escolas. Uma das causas desta insatisfação, segundo os discentes surdos é a ausência do intérprete, dando acompanhamento em sala de aula, pois os educandos, conhecedores de seus direitos, se sentem desrespeitados no que tange à disponibilidade do instrutor/professor de LIBRAS e do intérprete.

A equipe de educadores entrevistados incluiu 01 diretor, 01 membro da Equipe Pedagógica e 03 professores das escolas da rede de ensino público de São Bento, parceiras neste estudo. Em todos os casos, não houve formação específica para LIBRAS, mas três deles percebem que o pouco que aprenderam sobre LIBRAS os ajuda, em sala de aula com o educando surdo inserido em escola regular.

Os educadores acreditam que aprender LIBRAS teria alguma importância (n=2) ou muita importância (n=1) para os educandos ouvintes, para outros não é tão importante saber, pois não é a sua área de atuação (n=2).

Apesar de acreditarem que os educandos surdos devam ser incluídos, todos os entrevistados concordaram que há necessidade de a Secretaria de Educação aplicar a lei, para que os direitos do educando surdo a uma educação de qualidade sejam garantidos.

Todos os educadores entrevistados sentem que a falta de domínio de LIBRAS pelo docente dificulta o processo ensino-aprendizagem, o que tem comprometido muito o processo de avaliação dos educandos surdos. Os entrevistados ensinam em sala de aula regular, e apontam como indispensável à presença do intérprete de libras, pois facilitaria a comunicação entre professor e educando, principalmente na hora de avaliar.

A pesquisa educacional vem desenvolvendo, nas últimas décadas, um imenso arsenal de teorias, interpretações, recomendações, prescrições, etc. que se ocupam com a crise educacional. Com isso essas teorias tentam descrever, analisar, compreender e até modificar a educação especial moderna. E, para isso, trazem o aporte da Psicologia, da Filosofia, da Sociologia, e de tantas outras ciências (BASSANI; SBARDELOTTO, 2010).

Diante do esperado, observamos que na prática a realidade é bem diferente e, ao analisar, notamos a fragilidade do processo de inclusão, principalmente nas aulas de ciências, devido à complexidade que a disciplina traz aos alunos surdos.

As políticas públicas deveriam ser efetivas para que os direitos fundamentais estivessem garantidos, como por exemplo, o direito à educação, a um interprete em sala de aula, para o acompanhamento no processo ensino aprendizagem. No caso específico da educação de surdos é como diz Skliar (2005, p. 27), “usufruir da língua de sinais é um direito dos surdos e não uma concessão de alguns professores e escolas”. O trabalho educacional em equipe (educador e intérprete) poderia proporcionar uma inclusão educacional de qualidade, com democracia, educação igualitária, direitos previstos na lei brasileira.

Portanto, faz-se necessário uma atuação do Estado, da sociedade e da família, como representante de cada indivíduo, procurando assegurar com absoluta prioridade os direitos dos surdos, e cobrando políticas públicas que privilegiem a efetivação dos direitos previstos nas legislações. Acredita-se que as reflexões realizadas possibilitam considerar as atuais políticas inclusivas como incipientes, sendo indispensável mais discussão no campo das políticas públicas e dos direitos humanos.

Conclusão

O processo de inclusão do estudante surdo nas escolas públicas da cidade de São Bento é frágil e, por isso, não tem sido bem sucedido. Percebe-se a ausência de uma Educação inclusiva e sem discriminação. Os envolvidos, educadores e gestores, não atribuem a devida importância para que aconteçam as melhorias. Dessa forma o certo é ter o mínimo de estrutura de funcionamento das aulas com acessibilidade, que seria a disponibilização dos interpretes em todas as salas com educandos surdos.

Neste sentido, observa-se a necessidade de qualificação dos profissionais, que sejam especializados em LIBRAS; Educação Inclusiva; e os mesmos sejam direcionados para as turmas que tenham Educandos surdos, como também incluir a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como disciplina no currículo das Escolas Públicas da cidade de São Bento. Que de fato sejam priorizados os direitos fundamentais do educando surdo, sendo, portanto indispensável um interprete em cada sala de aula que tenham Educandos surdos. A formação continuada dos professores e os PPP das Escolas investigadas devem incorporar a inclusão da pessoa com deficiência, neste caso os surdos, para que seja trabalhada a questão da acessibilidade, e consequentemente acabar com a discriminação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Casa Civil. **Decreto Nº 5.626, de 22 de Dezembro de 2005**, que regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002. 2005. Disponível em: Acesso em: 17 mai. 2014.

_____. Casa Civil. **Lei Nº 10.436, de 24 de Abril de 2002**, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm>. Acesso em: 17 mai. 2014.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial (SEESP). **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008. Disponível em: <www.mec.gov.br>. Acesso em: 02 nov. 2014.

BASSANI, C.; SBARDELOTTO, D.A. A importância do ensino de LIBRAS na educação fundamental. [online] 2010. Disponível em: http://www.faesi.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=224:a-importancia-do-ensino-de. Acesso em: 02 nov. 2014.

CARVALHO NETO, L.V. **Pequeno Panorama da Inclusão de Educandos Surdos da Rede Municipal e Estadual do Ensino Fundamental das Escolas de Presidente Prudente**. [Dissertação] UNESP, Presidente Prudente: 2007. Disponível em: <http://editora-arara-azul.com.br/cadernoacademico/tcc_luiz_v_de_c_netto.pdf>. Acesso em: 17 mai. 2014.

DAMÁZIO, M. F. M. **Formação continuada a distância de professores para o atendimento educacional especializado: pessoa com surdez/ SEESP/SEED/MEC – Brasília/DF**, 2007.

REIS, V. **Tratando da educação do surdo no Brasil**. 1999. Disponível em: <<http://www.sbhe.org.br/novo/congresso>>. Acesso em: 22 ago. 2008.

SKLIAR, C. **A Surdez, um olhar sobre as diferenças**. 3ª ed. Porto Alegre: Mediação. 2005.

SOUZA, A. (org.) **Inclusão e o ensino de ciências**. Universidade do Estado do Pará: Belém, 2008.

STEWART, D. A. Pesquisa sobre o uso de língua de sinais na educação de crianças surdas. In: MOURA, M.C. *et al.* **Língua de sinais e educação do surdo**. São Paulo: TecArt, 1993.